



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Tomar do Geru, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão da Comissão Permanente de Licitação no Processo Licitatório abaixo discriminado:

Processo: Dispensa de Licitação nº 019/2023/PMTG

Objeto: Contratação de empresa/profissional especializado para Prestação de Serviço de elaboração de Projeto de Segurança e vistoria técnica, para a realização do evento festivo/cultural da 28ª Festa do Carro de Bois, no município de Tomar do Geru.

Empresa Vencedora: DANIELA BRANDAO SIQUEIRA ROCHA - MEI - CNPJ: 43.759.816/0001-06.

Valor Total: R\$. 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide este Município **RATIFICAR** o procedimento licitatório modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023/PMTG** e o objeto da licitação a empresa vencedora do procedimento supramencionada, ratificando todos os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação do Município, em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93.

Tomar do Geru/Se, 21 de setembro de 2023.

Pedro Silva Costa Filho
Prefeito